



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 200/2021**

**Pregão Eletrônico nº 85/2021**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, incluindo-se mão-de-obra, equipamentos e máquinas, para prestação do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliares, comerciais e públicos) no Município de Mercedes, bem como, do serviço de destinação final (incluindo compostagem quando couber).

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 02 de agosto de 2021.

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 430/2021**  
**DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 299.496,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 135.996,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, mediante cumprimento das disposições constantes no subitem 16.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2021, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

LAERTON  
WEBER:0453042198  
8

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.08.02 08:43:04 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

261/ASS.  
[Assinatura]

2 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2706

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 430/2021

PORTARIA Nº 430/2021

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 299.496,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 135.996,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, mediante cumprimento das disposições constantes no subitem 16.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2021, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2021

PORTARIA Nº 431/2021

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)